

# Simpósio Temático 31

Pollyanna Gouveia Mendonça Muniz  
Universidade Federal do Maranhão

**Título da Comunicação:** Os processos do Tribunal Eclesiástico: funcionamento normativo-processual e literatura jurídica no Maranhão colonial

**RESUMO:** Todos os bispados possuíam tribunais episcopais que funcionavam sob a égide dos bispos e seus vigários-gerais. A historiografia nacional e internacional até pouco tempo só conhecia do funcionamento normativo-processual desses auditórios a partir da legislação canônica e dos escritos de tratadistas e juristas que problematizaram sobre ele desde o século XVI. O acervo de processos cíveis e crimes do bispado do Maranhão do século XVIII é o espólio documental mais numeroso e conservado desses processos liberado para pesquisas atualmente. Tal tribunal poderia proceder contra eclesiásticos, que nele tinham foro privilegiado, mas também contra leigos, dependendo do tipo de crime que cometessem. Analisei 429 processos desse tipo e pude apreender muito do funcionamento jurisdicional e normativo empregado em auditórios desse tipo, para o que comparei com os poucos processos disponíveis em Portugal e em Minas Gerais. O objetivo dessa comunicação é destacar a importância dessas fontes jurídicas para a pesquisa histórica, os trâmites processuais nele utilizados, bem como tratar de uma ampla bibliografia jurídica utilizada no Maranhão, como os tratados e questões de jurisprudência dos séculos XVI, XVII e XVIII.